



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** a servidora Viviane Cristina de Oliveira Duarte da Subcomissão de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso;

II – **DESIGNAR** o servidor Eberton Limeira de Freitas para compor a Subcomissão de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso;

III – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014